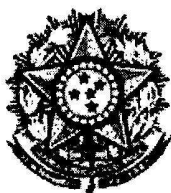


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, e dou fé, que a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartorio nesta data, o Lº 02 de Registro Geral, nele verifica-se encontrar a **Matricula de n. 43.178** de ordem, aberta em data de 24 de Julho de 1.990, referente a Uma Parte de Terras destacada de área maior, situada na **FAZENDA CAVEIRAS**, lugar denominado Corrego Fundo, neste município, contendo a área de 600.324,30m², cujos limites e confrontações se encontra-se devidamente transcritos, onde foi implantado o Loteamento denominado **VILA MUTIRÃO - 2ª ETAPA**, composto de 1.251 lotes, distribuídos em 51 Quadras numeradas de 33 a 83 e 03 quadras indicadas por Letras "A", "B" e "C", conforme R-2-43.178 feito em data de 24 de Julho de 1.990, e de acordo com Projeto originario, loteamento esse de propriedade da **EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - EMCIDEC**, empresa publica estadual, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 24.812.554/0001-51, conforme R-1-27.896 d/Cartorio, do qual é parte integrante do referido Setor, **UMA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL**, destinada a **ESCOLA DE SEGUNDO GRAU**, constituída pela **QUADRA "62"**, **UNICO LOTE**, situado à **Avenida da Sede**, com área de **5.454,90m²**, medindo 108,91m² de frente; 91,23m de fundo, confrontando com a Rua VM-B8; 43,04m pelo lado direito, confrontando com a Avenida do Povo; 40,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua VM-B5; 5,77+8,16m de chanfrado; e 7,07+7,07m de segundo chanfrado, que passou ao dominio do Município, por força de disposições legais constantes da Lei n. 6.766 de 19/12/1979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 07 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

P/Prefeitura

